



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor João Pedro Teixeira de Abreu Costa, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 2059/2022 de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33 de 16 de fevereiro de 2022, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Candidato **Nawaf Saeed Al Mushayt**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 13 de novembro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 2060/2022 de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33 de 16 de fevereiro de 2022, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro,
Professora Associada com Agregação
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

*Doctor Eulalia Maria Gomez Escoda,
Profesora Agregada
Universitat Politècnica de Catalunya UPC-Barcelona TECH;*

Doutor João Rodrigo Parreira Coelho,
Professor Associado
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Doutor João Miguel de Sousa Carvalho Ribeiro da Silva Leite,
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Sérgio dos Santos Barreiros Proença,
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 12 de janeiro de 2024, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral do Candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada ***Arterial Street as a place. An urban code for livability in Saudi Arabia*** pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming

4. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 04 de janeiro de 2024.

O Presidente do Júri,

Doutor João Pedro Teixeira de Abreu Costa
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Conf.:
.../jp